

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA O CADASTRO ESTADUAL DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS - CEEA

I - IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO BIODIVERSITAS PARA A CONSERVAÇÃO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA

SIGLA: FUNDAÇÃO BIODIVERSITAS

OSCIP: FEDERAL () ESTADUAL () - Nº DE REGISTRO:

II - ENDEREÇO

RUA CONGONHAS, 245 BAIRRO: SANTO ANTÔNIO MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE UF: MG

CEP: 30330-100 FONE: (31) 3653-7795 FAX: (31) 3284-6322 E-MAIL: biodiversitas@biodiversitas.org.br

SITE: www.biodiversitas.org.br

III – REGISTRO

DATA DA ABERTURA: 16/01/1989 Nº CNPJ: 25.579.707/0001-25

IV - OBJETIVO E FINALIDADE (do estatuto)

Promover pesquisas, desenvolver ações e gerir projetos relacionados com a conservação da diversidade biológica e com a proteção da natureza nos ecossistemas brasileiros e em especial nos do Estado de Minas Gerais.

– RESPONSÁVEL (EIS) LEGAL (IS) PELA ENTIDADE

Declaro sob as penas da lei que as informações aqui prestadas correspondem à verdade:

NOME: ANGELO BARBOSA MONTEIRO MACHADO CARGO: PRESIDENTE

CADASTRADA DESDE: 30 / 04 / 2007

PERÍODO DE RECADASTRAMENTO: 01 / 02 / 2015 a 30 / 04 / 2015

Obs.: “§ 2º - As Entidades cadastradas deverão atualizar quaisquer alterações havidas no cadastro originário independentemente do prazo para recadastramento, observado o disposto nos arts. 7º e 9º desta Resolução.” (Art. 5º, Resolução Semad nº 1.573, de 26 de abril de 2012)

“§ 2º - As Entidades deverão proceder ao recadastramento até o dia 30 (trinta) de abril, a cada 2 (dois) anos, observado o disposto no art. 12 desta Resolução.” (Art. 6º, Resolução Semad nº 1.573, de 26 de abril de 2012)